

PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DO REFEITÓRIO MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE 16 A 31 DE AGOSTO versus PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA APOIO DOMICILIÁRIO EFECTUADO PELA CRUZ VERMELHA DE FELGUEIRAS: -----

- Presente a informação da Divisão Sócio Cultural: -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, serve a presente para **propor** a V. Ex.^a o encerramento do **Refeitório Municipal** durante o período de **16 a 31 de Agosto**, pelas **razões que a seguir se apontam**: -----

- Desde o dia **29 de Julho até ao 8 de Agosto**, o Refeitório Municipal terá de assegurar pequeno-almoço, almoço e jantar para os grupos participantes do XV Festival Internacional de Folclore de Felgueiras e XXVI de Varziela, pelo que terão de realizar horas extraordinárias diárias durante 11 dias consecutivos, incluindo fins-de-semana, o que é extremamente cansativo. -----
- O período de 9 a 12 de Agosto será aproveitado para a realização de uma **limpeza geral** das instalações. -----
- A **escassez de pessoal** no Refeitório Municipal, obrigou a que todas as funcionárias estivessem presentes no serviço extraordinário acima referido, pelo que o gozo de férias torna-se inviável noutro período. -----
- O **Refeitório Municipal só é mantido em funcionamento** porque entre a Câmara Municipal e o Núcleo de Felgueiras da Cruz Vermelha existe um protocolo no sentido de fornecer gratuitamente refeições a 22 idosos do concelho de Felgueiras abrangidos pelo apoio domiciliário – 22 refeições por dia (almoço). -----

Sendo assim, considero que será de ponderar a adjudicação daquelas refeições, eventualmente a um restaurante do concelho, tendo em atenção que a DSC se compromete a elaborar uma ementa adequada à faixa etária em questão e que deverá ser cumprida pelo restaurante seleccionado. -----

São cerca de 22 refeições por dia, 12 dias no total (período de 16 a 31 de Agosto), perfazendo 264 refeições, com um total de custo provável (€3,20 x 264 refeições = € 844,80).” -----

Deliberação – A Câmara concorda com a proposta apresentada, pelo que delibera o encerramento do Refeitório Municipal durante o período de 16 a 31 de Agosto,



Acta N.º 15

2005.08.01

devendo a DPA proceder à aquisição das refeições constantes da mesma proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----
